



Decreto Nº 2559 - de 01 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 300,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.122.0003.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MAN. ATIV. SEC. MEIO AMB., AGRICULTURA PECUÁRIA	- - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	300,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	300,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - R\$	<b>300,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	300,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	300,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - R\$	<b>300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Junho de 2023

REINALDO MANOEL DE  
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO  
MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Data: 2023.07.12 09:35:40 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

